



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 258/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Extingue o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, revoga a Lei n° 161/2014, e dá outras providências.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, no Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 109, III da Lei Orgânica deste Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica extinto o Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, cujo eventuais saldos, bem como eventuais recursos financeiros apurados na data de sua extinção, serão transferidos integralmente a Prefeitura Municipal, através de transferência Financeira (Lançamento Contábil).

Art. 2º Fica revogada a Lei n° 161/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, VINTE E TRÊS (23) DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal